



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº025 /2024/GAPRE

7 0726 OFÍCIO 86
Uruguaiana, 07 de Maio de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Adenildo Jesus Padovan
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna, em resposta a solicitação vereador conforme consta na relação, a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

C.I nº 189/2024/SAÚDE – Requerimento nº 33/2024 – Vereadora Márcia Fumagalli

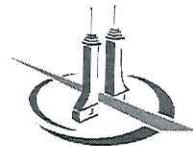
Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,


Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



C.I n° 189/2024 - Gabinete

Uruguaiana, 13 de março de 2024.

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I n° 048/2024, venho através desta, encaminhar resposta dos Setores da Coordenação Odontológica ESF/EACS, Coordenação APS e Coordenação dos psicólogos desta Secretaria Municipal de Saúde, referente à solicitação requerida no Ofício Exec. n° 31/2024/DLEG, sobre a falta de profissionais na ESF 02 – Mascarenhas de Moraes, conforme segue em anexo.

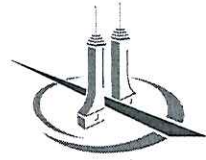
Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Suziele Alves Moreira
Secretária Municipal de Saúde Adjunta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



189

Uruguaiana, 05 de março de 2024.

C.I. n.º 18/2024

DE: Coordenação APS
PARA: Gabinete de SMS
ASSUNTO: Informação

Prezado(a) Sr(a).

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, venho através responder ofício n.º 31/2024/DLEG sobre cobertura médica na unidade de saúde n.º 02 "Mascarenhas de Moraes". Atualmente, contamos com uma médica carga horária 10 horas semanais e aguardamos a chegada de médicos do Programa Mais Médicos, para lotar mais um profissional na unidade.

Sendo o que havia para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente

Verónica A. Riquelme Martínez

Coordenação médica APS

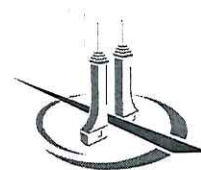
Suziele Alves Moreira
Secretária Municipal de Saúde
Adjunta

Fine. Resposta.

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em: 08/03/24
Uruguaiana - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



C.I n° 12/2024

Uruguaiana, 07 de março de 2024.

DE: Fabrina da Maia – Coordenadora dos psicólogos da atenção primária

Para: Gabinete SMS

Assunto: Informação

Prezado responsável,

Ao cumprimenta-lo cordialmente, venho através desta, responder o ofício n° 31/2024/DLEG sobre a cobertura de psicólogo na unidade de saúde n° 2 – Mascarenhas de Moraes. Atualmente contamos com 06 psicólogos na rede de atenção primária do município. Estes profissionais estão distribuídos em 8 ESFs, trabalhando 20 horas em cada unidade. A escolha dos locais contemplados é baseada em vários fatores relevantes para comunidade. A equipe técnica é cautelosa ao realizar esta escolha, avaliando questões necessárias para melhor atender a comunidade. Temos conhecimento da imensa demanda em relação aos cuidados em saúde mental no município como um todo, porém precisamos aguardar a possibilidade de contratação e/ou remanejamento de profissionais da psicologia em todas ESFs. Estamos trabalhando para que o mais rápido possível possamos estar com equipe completa em todos os territórios, inclusive na ESF2.

Sendo o que havia para o momento.

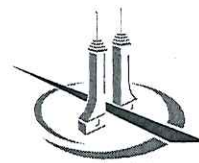
Atenciosamente,


Fabrina B. F. da Maia

Coordenadora dos psicólogos da atenção primária



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Uruguaiana, 07 de Fevereiro de 2024.

C.I. n. 34 /2024

DE: Coordenação Odontólogos ESF's
PARA: SAÚDE- SECRETARIA DE SAÚDE
ASSUNTO: DENTISTAS ESF 02

Prezado (a) Sr. (a)

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, viemos através desta comunicar que após o recebimento de ofício n 31/2024/DLEG, onde pedia respostas sobre ausência de dentista na ESF 02(marduque).Salientamos que desde o dia 06 de fevereiro a Dra Juliana Carvalho da Silva e a ASB Katia Cilene Azevedo Acunha formam a equipe de saúde Bucal daquela estratégia. Salientamos a busca permanente em promover a saúde bucal em nosso município.

Sem mais, estamos a disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente,


Henrique N. Denarde
Coordenador dos Dentistas ESF's




Suziete Alves Moreira
Secretaria Municipal de Saúde
Adjunta

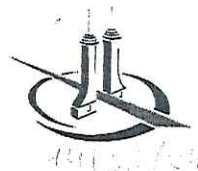
Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em
Uruguaiana - RS
07/02/24



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Exec. nº 31 /2024/DLEG

Uruguaiana, 6 de fevereiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Solicita informações.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 33, da Vereadora **Márcia Fumagalli**, protocolizado nesta Casa sob nº 0117/2024/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes que prestem as seguintes informações sobre a falta de médicos na ESF-02 Mascarenhas de Moraes, nas especialidades: Clínico, Dentista e Psicólogo.
2. Justifica-se o presente, em virtude dos diversos pedidos de informações que chegam ao gabinete da proponente, e reclamam a falta desses especialistas, causando inúmeros transtornos para os usuários, passando por sofrimentos até serem atendidos e tratarem suas enfermidades.
3. Requeremos que seja atendido o presente com a máxima brevidade.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente